



DECRETO Nº 075, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Homologa o Regimento Interno do
Conselho Municipal de Educação de
Arambaré - CMEAR.

O Prefeito Municipal de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso IV, da [Lei Orgânica do Município de Arambaré](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Arambaré - CMEAR, aprovado por seus membros em 24 de agosto de 2023, que passa a fazer **parte integrante** do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, em 25 de agosto de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes

Secretária da Administração